



**LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS**  
Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol  
Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966  
[www.ligasanjoanense.com.br](http://www.ligasanjoanense.com.br) – email – [ligadesportos2006@hotmail.com](mailto:ligadesportos2006@hotmail.com)

**REGULAMENTO GERAL**  
**COPA SÃO JOÃO DE FUTEBOL AMADOR DE 2018**  
**TROFÉU EFRAIM NOGUEIRA**

**Artigo 1º** - A 1ª edição da COPA SÃO JOÃO DE FUTEBOL AMADOR que esta em disputa o TROFÉU EFRAIM NOGUEIRA, é promovido pela LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS, em parceria com o Departamento de Esportes da Prefeitura Municipal, tem por finalidade o conagraçamento de atletas, dirigentes e clubes, e estimulando o surgimento de novos valores.

**Artigo 2º** - Caberá ao Departamento Técnico da Liga, a incumbência de elaborar a tabela de jogo, adotar as providências de ordem técnica / administrativa necessárias á sua realização, designar e / ou alterar dia, hora e local das partidas.

**Parágrafo Único** – O Valor da inscrição para participação da Copa São João 2018, será de R\$ 300,00 (trezentos reais), que deverão ser pagos até o dia 15 de fevereiro de 2018.

**Artigo 3º** - A Copa São João será disputada por 08 (oito) associações em 03 (três) fases.

**Parágrafo Primeiro** - As equipes classificadas para a disputa da Copa São João de Futebol Amador em 2018 são: .

**Parágrafo Segundo** - Em caso de desistência de alguma equipe, será convidada as equipes subsequentes no ranking geral dos Campeonatos Amador Regional 2017.

**Parágrafo Terceiro** – Cada equipe poderá inscrever 15 (mínimo) e 25 (máximo) jogadores. O número de inscritos da Comissão Técnica poderá ser de 05 (Técnico, Massagista, Auxiliar, Médico e Preparador Físico), sendo que o Médico e Preparador Físico para participarem da partida, deverão apresentar ao Representante da Partida o CRM e o CREF e mais o DIA, e que estejam registrados pela equipe na Liga, e que seus nomes estejam lançados no B.O.L.A. (Boletim Online da Liga de Atletas Amadores).

**Parágrafo Quarto** – Os confrontos foram definidos conforme a Classificação Geral do Campeonato Amador Regional 2017, constando no Regulamento do Campeonato Amador Regional 2017, em seu artigo 81.

**Artigo 4º** - A primeira fase (FASE DE QUARTAS DE FINAL), as equipes jogarão em partida única, classificando-se para a fase seguinte (SEMIFINAL) as 4 (quatro) equipes vencedoras, conforme tabela.

D	Jogo	QUARTAS DE FINAL		18 FEVEREIRO 2018		Local	Horário
		Mandante	Placar	Visitante			
1ª	3	EC VILA NOVA	x	SER BOTAFOGO		CIC	08:00
1ª	1	SE GRUPO JCN	x	EC NAKO/ÁGUIA DA VILA		CIC	10:00
1ª	2	CLUBE ATLÉTICO DER	x	ACADEMIA RUBRO NEGRA		ESPORTIVA	08:00
1ª	4	S.ESPORTIVA SANJOANENSE	x	PRATINHA FC		ESPORTIVA	10:00

**Parágrafo Único** - Em caso de empate nas partidas em todas as fases, o vencedor será decidido em Cobranças de Penalidades Máximas.

**Artigo 5º** - A segunda fase (SEMIFINAL) será realizada da seguinte forma, as equipes jogarão em partida única, classificando-se para a fase seguinte (FINAL) as 2 (duas) equipes vencedoras, conforme tabela:

**Parágrafo Único** - Em caso de empate nas partidas em todas as fases, o vencedor será decidido em Cobranças de Penalidades Máximas.

D	Jogo	SEMIFINAL		25 FEVEREIRO 2018		Local	Horário
		Mandante	Placar	Visitante			
1ª	5	Vencedor do jogo 4	x	Vencedor do jogo 1		CIC	08:00
1ª	6	Vencedor do jogo 3	x	Vencedor do jogo 2		CIC	10:00

**Artigo 6º** - As 2 (duas) equipes vencedoras dos jogos 5 (cinco) e 6 (seis), disputarão em uma única partida o Título de Campeão da 2ª edição da COPA SÃO JOÃO DE FUTEBOL AMADOR – TROFÉU EFRAIM NOGUEIRA DE 2017, na FINAL NO DIA 04 DE MARÇO 2018, ÀS 10H00, no Estádio do CIC.

**Parágrafo Único** - Em caso de empate nas partidas em todas as fases, o vencedor será decidido em Cobranças de Penalidades Máximas.

**Artigo 7º** - **Os atletas cumprirão sempre suspensão automática após a aplicação do segundo cartão amarelo, ou do cartão vermelho.**

**Artigo 8º** - Cada Associação poderá efetuar até 7 (sete) substituições.

**Artigo 9º** - O atleta menor de 18 (dezoito) anos somente poderá participar com autorização dos pais ou seus responsáveis.

**Artigo 10º** - Será obrigatória a apresentação do D.I.A. em todos os jogos.

**Artigo 11º** - A Associação que deixar de comparecer a qualquer partida do Campeonato (WO), sofrerá sanções de competência da Justiça Desportiva.

**Artigo 12º** - Atletas punidos pela Comissão Disciplinar em cumprimento de pena, mesmo que por outros campeonatos promovidos pelo Liga Sanjoanense de Desportos, não poderão participar da competição.

**Artigo 13º** - Cada atleta e/ou dirigente poderá inscrever somente por uma equipe. Em caso de dupla ou tripla inscrição, o mesmo estará automaticamente excluído do campeonato, e sofrerá as sanções do CBJD.

**Parágrafo Primeiro** - Os registros de atletas serão recebidos até às 15hs (quinze horas) das quintas-feiras, na sede da Liga, desde que o mesmo já possua o D.I.A., para terem condição de jogo na próxima rodada. Após este horário o atleta somente terá condições de disputar pela equipe na rodada subsequente, sendo que a Liga não emitirá qualquer autorizações, a não ser em casos especiais que houver atraso na confecção de documentos por responsabilidade da Liga Sanjoanense de Desportos.

**Parágrafo Segundo** - Será admitida inscrição de atletas para a Copa São João, até o penúltimo dia útil (quinta-feira) que antecede a Final, respeitando o limite máximo de 25 atletas, e também o que diz nos Parágrafos Primeiro do Artigo 13.

**Parágrafo Terceiro** – Os Atletas e membros das Comissões Técnicas, poderão disputar o Campeonato amador 2018 por outra equipe, visto que são competições diferentes.

**Artigo 14º** - A Liga Sanjoanense de Desportos premiará com o troféu transitório o Campeão da Copa São João “Troféu Efraim Nogueira”.

**Parágrafo Primeiro** - O Troféu Efraim Nogueira de Campeão da Copa São João será de posse transitória, ficando sempre com a última equipe campeã até a próxima edição que será responsável por zelar do referido Troféu.

**Parágrafo Segundo** – O Troféu ficará em definitivo para a equipe de conquistar a COPA por 3 (três) vezes, seguidas ou alternadas.

**Artigo 15º** - Será considerada mandante a equipe que se encontrar a esquerda na programação dos jogos. Caso haja coincidência na cor dos uniformes a mesma deverá providenciar a troca.

**Parágrafo Único** – Cada equipe deverá antes do início da partida apresentar 2 (duas) bolas em perfeitas condições de jogo.

**Artigo 16º** - Como medida de ordem administrativa e técnica indispensável a segurança e a normalidade da competição, deve ser observados que no local destinado ao banco de reservas somente poderão permanecer os jogadores reservas em número de 14 (quatorze) além de 03 (três) membros da Comissão Técnica, (01 Técnico, 01 Auxiliar e 01 Massagista), além destes, poderão permanecer no banco de reservas, mais 01 (um) Preparador Físico mediante apresentação do CREF e o DIA e 01 (um) Médico com a apresentação do CRM e o DIA, desde que estejam inscritos na Equipe (e estejam registrados na Liga).

**Artigo 17º** - Técnica e disciplinarmente, o Campeonato será regido pela Regra de Jogos da Internacional Football Association Bord, publicada pela FIFA, pelos dispositivos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

**Artigo 18º** - Os casos não previstos no presente regulamento, assim como a sua interpretação e todos os caso de força maior serão resolvidos pela Diretoria da Liga Sanjoanense de Desportos.

**Artigo 19º** - A 1ª Edição da Copa São João de Futebol Amador “Troféu Efraim Nogueira” será disputado no período de 18 de fevereiro a 04 de março de 2018.

**Artigo 20º** - Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Boa Vista, 31 de janeiro de 2018

**Administração 2017 / 2020**